



ATA DE JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 09/2023

Às 09:00 horas do dia 06 de fevereiro de 2024, realizou-se a retomada da sessão de julgamento da Proposta Técnica - Envelope nº. 02 do Chamamento Público nº. 09/2023, apresentada em razão da **SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL QUALIFICADA NO MUNICÍPIO DE ITURAMA/MG PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO PARA O GERENCIAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL DELFINA ALVES BARBOSA DE ITURAMA/MG DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Presentes a Comissão Especial de Seleção nomeados pela Portaria nº 30/2023, a saber: Leila Queiroz Mamede – Presidente, Nei Alves Barbosa Junior – Secretário e Vítor Guimarães Leal de Souza – Membro..

Dando início, o Presidente informou aos demais membros que a única licitante qualificada no Município de Iturama SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO apresentou Proposta Econômica no valor de R\$26.113.300,50(Vinte Seis Milhões, Cento e Treze Mil Trezentos Reais e Cinquenta Centavos) a qual atendeu os requisitos exigidos no item 8.2.3 do edital.

Dando prosseguimento a Comissão passou ao julgamento da Proposta técnica, a qual, após minuciosa análise da documentação apresentada resultou classificada conforme tabela matriz de pontuações anexa.

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião, pedindo a mim, Nei Alves Barbosa Junior - Secretário, que digitasse a presente ata que lida e achada conforme é assinada pelos membros da Comissão e pelos presentes, para que se proceda à publicação da mesma, declarando-se vencedora a SOCIEDADE BRASILEIRA CAMINHO DE DAMASCO.

Iturama-MG, 06 de Fevereiro de 2024.

Leila Queiroz Mamede
Presidente

Nei Alves Barbosa Junior
Secretário

Vítor Guimarães Leal de Souza
Membro



Prefeitura Municipal de Iturama

Estado de Minas Gerais

**TABELA MATRIZ – JULGAMENTO DE PONTUAÇÕES CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 09/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 145/2023**

CRITÉRIOS	ITENS	MÁXIMA POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DAS OSS		JUSTIFICATIVA
				MÁXIMA POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
Conhecimento do Objeto da Contratação.	Descrição e Análise das principais características da demanda por serviços públicos de saúde no Hospital.	5,0 pontos	8 pontos	4	6,5	A OSS apresentou conhecimento quanto ao objeto dos serviços, porém não evidenciou o detalhamento do atendimento psiquiátrico, sendo considerado os protocolos específicos e descritivos na Classificação de Risco.
		3,0 pontos		2,5		
	Experiência em Urgência e Emergência da Entidade	Até 03 anos	1,5 pontos	5 pontos	5	Atendeu critério
de 3,1 a 6 anos		3,0 pontos				
de 6,1 anos ou mais		5,0 pontos				
Experiência Hospitalar da Entidade	Até 03 anos	1,5 pontos	8 pontos	8	Atendeu critério	
	de 3,1 a 6 anos	3,5 pontos				
	de 6,1 anos ou mais	8,0 pontos				
Experiência Técnica do RT	de 2 a 5,9 anos	4,0 pontos	8 pontos	8	Atendeu critério	

[Handwritten signatures]



Prefeitura Municipal de Iturama

Estado de Minas Gerais

	de 6 anos ou mais	8,0 pontos	10 pontos	8	10	Atendeu critério
Médico da Instituição - Com comprovação de vínculo Experiência Profissional da Equipe Técnica de Gestão: mínimo de 02 (dois) profissionais Comprovar tempo de exercício de cada um dos profissionais, apresentados acima, comprovar vínculo por meio de Ficha de Registro de Empregados ou Contrato. Máximo de 04 profissionais. 2,5 pontos por profissional	Exerce(m) ou exerceu(ram) atribuições em desenvolvimento de projeto em área afim pelo prazo de 36 meses completos, ou mais.	10,0 pontos	10 pontos	10	10	Atendeu critério
	Formação Acadêmica da Equipe Técnica: mínimo de 02 (dois) profissionais por nível.	1,0 ponto	8 pontos	1	8	Atendeu critério
	Comprovar o vínculo do profissional: Ficha de Empregados, de Carteira de Trabalho ou contrato.	2,0 pontos	5,0 pontos	2	5	
Plano Assistencial para o Hospital Municipal de Iturama	Implantação de fluxos	2,0 pontos	12 pontos	1,5	11	Ausência fluxos assistenciais no descritivo do Projeto, apresentando somente os protocolos
	Implantação da gestão	2,5 pontos		2,5		Ausência processos assistenciais no descritivo do Projeto, apresentando somente os protocolos
	Implantação de processos	2,5 pontos		2		
	Incremento de atividades e serviços	5,0 pontos		5		
Adequação das atividades propostas referentes à QUALIDADE da assistência prestada	COMISSÃO (óbitos – Prontoários – Ética – Farmácia – Outras Comissões)	2,5 pontos	15 pontos	2	13,5	Apresentou as comissões mínimas, faltando outras comissões da rotina
	Educação Permanente	2,5 pontos		1,5		Ausência de cronograma claro e objetivo de treinamento
	Acolhimento	2,5 pontos		2,5		Atendeu critério

[Handwritten signatures]



Prefeitura Municipal de Iturama

Estado de Minas Gerais

Certificação de Entidade	Proposta de Implantação de Gestão de Resíduos - PGRS	2,5 pontos	6 pontos	2,5	Atendeu critério
	Implantação do SAU	2,5 pontos		2,5	Atendeu critério
	Proposta de Segurança do Paciente	2,5 pontos		2,5	Atendeu critério
Pontuação Máxima Possível na Proposta Técnica	Se possuir Certificação CEBAS/SAÚDE (Lei Federal n.º 12.101/2009).	6,0 pontos	80 pontos	6	Atendeu critério
	Se não possuir Certificação CEBAS/SAÚDE.	0			
Pontuação Máxima Possível na Proposta Técnica			80 pontos	76	
Pontuação Preço			20 pontos	15	
TOTAL PONTUAÇÕES			100 pontos	91 pontos	

CRITÉRIOS ANALISADOS

1- EXPERIÊNCIA TÉCNICA: na avaliação deste critério foram consideradas as experiências e atestados de capacidade técnica, comprovando a execução do objeto da parceria ou de natureza semelhante: Urgência e Emergência / Hospitalar / RT Médico da Instituição - Com comprovação de vínculo / Experiência Profissional da Equipe Técnica de Gestão / Formação Acadêmica da Equipe Técnica, pontuando de acordo com o ITEM 8 - JULGAMENTO - SUBITEM 8.2.1. - QUADRO DE PONTUAÇÃO - TABELA MATRIZ DE PONTUAÇÕES.



Prefeitura Municipal de Iturama

Estado de Minas Gerais

2- CONHECIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO / ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA: para avaliação deste critério foi considerada adequação da proposta da Entidade, quanto à clareza, especificidade e adequação da descrição ao objeto.

3 - PREÇO:

a. Devido as inabilitações no PROCESSO DO ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO a análise da melhor proposta econômica ficou comprometida.

b. Conforme edital item 8.2.3 – PREÇO de acordo com a aferição do custo Global, conforme abaixo:

Será considerado para aferição o custo global: pontuar

10 (dez) pontos até 2,99% de redução do valor estimado;

15 (quinze) pontos de 3% a 4,99% de redução do valor estimado;

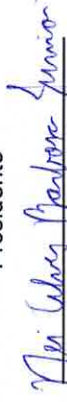
20 (vinte) pontos de 5%, ou mais, de redução do valor estimado.

A Organização Social Sociedade Brasileira Caminho de Damasco ofertou uma proposta econômica atingindo o percentual de redução de 3% (três por cento) do valor referencial anual.


Iturama-MG, 06 de Fevereiro de 2024.



Leila Queiroz Mantede
Presidente



Nei Alves Barbosa Junior
Secretário



Vítor Guimarães Leal de Souza
Membro